

Parceiros institucionais:



Fornecedores oficiais



Plano de Contingência Covid-19

V Triatlo Jovem de Vendas Novas

29 de Maio de 2021

(Este documento é uma versão de adaptação a este evento desportivo das normas da Federação de Triatlo de Portugal publicadas em [https://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/wp-](https://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/wp-content/uploads/2020/08/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-COVID-19-Competi%C3%A7%C3%B5es-Desportivas.pdf)

[content/uploads/2020/08/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-COVID-19-Competi%C3%A7%C3%B5es-Desportivas.pdf](https://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/wp-content/uploads/2020/08/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-COVID-19-Competi%C3%A7%C3%B5es-Desportivas.pdf))

1. Os atletas, distanciados de 2m e portadores de máscara, terão de passar pelo Posto de Controlo, em que a organização irá medir a temperatura corporal a todos os atletas, sendo impedido de participar todo o atleta cuja temperatura corporal seja superior a 37,5 graus C.
2. No Posto de Controlo os atletas terão à sua disposição produtos de higienização (álcool gel), para utilização e terão de entregar assinada pelo seu encarregado de educação, tutor ou familiar direto, uma declaração em como não apresentaram sintomas de doença nos últimos 15 dias. Será de seguida fornecida uma pulseira de acesso a todos os locais de prova e devem prosseguir para colocar o seu material na área de transição;
3. Os atletas têm de cumprir as recomendações da FTP aprovadas pelo IPDJ para este período, nomeadamente ser obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que se encontrem no local da prova, à exceção do período compreendido entre o alinhamento para a partida e o momento do abandono do funil de chegada após ter concluído a prova.
4. A prova será disputada no formato de partidas separadas por grupos de idade e por género em formato adaptado às orientações da DGS em vigor na data da prova.
5. Todos os atletas terão horário limite específicos para se apresentarem no Posto de controlo e efetuar a colocação do material na área de transição. Os mesmos serão divulgados 2 dias antes na informação da prova no site da Federação.
6. Após a meta os atletas receberão abastecimento líquido e devem colocar uma máscara que lhes é entregue por outra pessoa para colocarem logo que estejam em suficientes condições de conforto.
7. Não será realizada cerimónia de entrega de prémios.
8. Não haverá local para que os atletas possam guardar as mochilas ou outro material individual.

Parceiros institucionais:



Fornecedores oficiais



Para que os organizadores consigam assegurar estes procedimentos, é necessário que tenham:

1. Um Posto de controlo antes da entrada da área de transição com 1 tenda, 2 mesas, 2 pessoas com máscara, 1 pessoa a pedir para os atletas manterem o distanciamento e usarem máscara, 1 mesa com 2 dispensadores de desinfetante, 1 a 2 medidores de temperatura, 100 máscaras para os atletas que não possuam, 80 termos de responsabilidade para os atletas que não tragam e 20 esferográficas.
2. 1 pessoa na área de transição para, nos procedimentos de entrada e saída, ir avisando para os atletas se distanciarem, usarem a máscara e informando como serão as partidas.
3. 1 pessoa na zona de partida com um saco para recolha de lixo (máscaras dos atletas e outros resíduos) e para ir avisando para os atletas se distanciarem e usarem a máscara até alinharem;
4. Todos os assuntos de secretariado, nomeadamente as inscrições, são realizadas online, no site da Federação de Triatlo de Portugal;
5. O secretariado presencial das provas será realizado no exterior com recurso a uma tenda. A fila de espera estará regulada por uma pessoa a indicar a distância de 2 metros entre pessoas;
6. Todos os colaboradores devem estar equipados com máscara. As mãos devem ser higienizadas com muita frequência se existir manipulação de dinheiro ou outras substâncias partilhadas;
7. Será efetuado um registo, devidamente autorizado, dos funcionários, equipas técnicas e praticantes (nome, email e contacto telefónico), que frequentaram o evento desportivo, por data e hora (entrada e saída), para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde, se aplicável.
8. O secretariado deverá ter disponível gel desinfetante ou uma substância semelhante à base de álcool, bem como um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
9. Os clubes federados devem nomear um delegado que fique responsável pela equipa na gestão das questões relacionadas com o secretariado da prova;
10. Não será cobrada caução pelo aluguer do dorsal, touca e nº de bicicleta, pelo que o contacto limita-se a entregar um envelope com aqueles objetos;
11. Não haverá inscrições de última hora;
12. Não são aceites valores em numerário no local;

Parceiros institucionais:

DETEÇÃO DE CASO SUSPEITO – ZONA DE ISOLAMENTO



Fornecedores oficiais



A zona de isolamento é constituída por um espaço situado no interior do complexo perto do posto de controlo e da zona de transição.



No caso de deteção de caso suspeito, a pessoa que o identificar deve colocar a máscara ANTES de se aproximar.

Definição de Caso Suspeito

(que poderá sofrer alguma alteração consoante o desenvolvimento da atividade epidémica em Portugal)

A definição de caso suspeito a utilizar é a considerada pela DGS:

As pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura ≥ 38.0 °C), ou dispneia/dificuldade respiratória, são consideradas suspeitas de COVID-19;

Perante um caso suspeito, a atuação preconizada deverá ser a seguinte:

- Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio;

Parceiros institucionais:



- b) A pessoa/caso suspeito deverá ser encaminhada por um só colaborador para a sala/área de isolamento, pelo circuito e para o local previamente definidos no Plano de Contingência, onde este deverá ter disponível kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo;
- c) Em seguida, deve ser contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.



TRAJETOS DE CONDICIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NÃO ENVOLVIDAS NO EVENTO

No mapa abaixo informam-se as zonas de condicionamento de pessoas não envolvidas no evento, as quais não terão acesso ao recinto vedado.
O evento é considerado evento sem público.



ÁREA RESTRITA DESTINADA A ATLETAS E TREINADORES

Fornecedores oficiais



Parceiros institucionais:

Contactos da Autoridade de Saúde territorialmente competente:



UCSP Vendas Novas

Coordenador: Dr. Rui Manuel Baião Costa da Silva
Av. 25 de Abril
7080-135 Vendas Novas
Email: csvnovas@alentejocentral.min-saude.pt
Telefone: 265809000



Avaliação do risco do evento segundo os anexos 2 e 3 da Orientação da DGS nº 36/2020 de 25 de Agosto de 2020

Baixo risco.

Identificação do profissional qualificado para a articulação com a Autoridade de Saúde

Dr. Nuno Filipe Monteiro Piteira
npiteira@hotmail.com, 965519792



Caxias, 29 de abril de 2021

Fornecedores oficiais



Pela Federação de Triatlo de Portugal



Coordenador nacional para as regiões